

Resolução do Conselho de Ministros n.º 89/2022, de 29 de setembro de 2022

(Promove a análise estratégica e multidisciplinar do aumento da capacidade aeroportuária da região de Lisboa)

Proposta de Designação do Coordenador Geral da Comissão Técnica Independente

Através da Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 89/2022, de 29 de setembro de 2022, publicada em 14 de outubro, o Conselho de Ministros resolveu:

- i. Criar uma Comissão Técnica Independente para avaliar as opções estratégicas para aumentar a capacidade aeroportuária da região de Lisboa e coordenar e realizar a avaliação ambiental estratégica (AAE);
- ii. Determinar que a Comissão Técnica Independente é dirigida por um coordenador-geral, designado pelo Primeiro-Ministro, sob proposta conjunta do presidente do Conselho Superior de Obras Públicas (CSOP), do Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável (CNADS) e do Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP), no prazo de 30 dias contados da data de publicação da Resolução;
- iii. Determinar que o estatuto remuneratório do coordenador-geral é definido na respetiva designação, sob proposta do presidente do CSOP, do CNADS e do CRUP, apresentada conjuntamente com a proposta de designação;

Sendo entendimento dos signatários que a coordenação da Comissão Técnica Independente é crucial para o sucesso da realização da AAE, devendo configurar uma consultoria altamente especializada que se reveste de grande exigência técnico científica e de capacidade para liderar uma equipa multidisciplinar nas seis áreas de trabalho identificadas, a desenvolver em prazos apertados e com tempos de alocação igualmente exigentes,

Vimos propor ao Senhor Primeiro Ministro:

1. Que, nos termos do n.º 4 da RCM, seja designada como Coordenador Geral a Senhora Professora Catedrática do Instituto Superior Técnico, Maria do Rosário Partidário, com atividade e mérito publicamente reconhecidos em planeamento e políticas ambientais e sociais e com larga experiência em avaliação ambiental estratégica, conforme consta do currículo anexo que também espelha o seu prestígio nacional e internacional;
2. Que nos termos do n.º 14 da RCM, aufera uma remuneração mensal no valor de 7500,0 euros (sete mil e quinhentos euros), acrescida de demais encargos legais;
3. Que a função de Coordenador Geral seja iniciada na data da aceitação desta proposta, estendendo-se até ao fim do mandato da Comissão Técnica que, nos termos do n.º 20 da RCM, ocorrerá em 31 de março de 2024.

Durante este período a Coordenadora Geral suspenderá o regime de exclusividade a que está vinculada no Instituto Superior Técnico.

Lisboa, 9 de Novembro de 2022

Carlos Alberto Mineiro Aires
Presidente do CSOP

Filipe Duarte Santos
Presidente do CNADS

António de Sousa Pereira
Presidente do CRUP